

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/11/2021

Ao trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, cumprindo as disposições do seu estatuto, reuniram-se, em segunda convocação, as 15h45min, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios sob nº. 3423188, edição 3689, de 24/11/2021, os membros do Conselho Executivo do CISAMREC, registrados em lista de presença, os senhores, Eduardo Sartor Guollo, prefeito do município de Morro da Fumaça, Dalvânia Cardoso, prefeita do município de Içara, Fernando de Faveri Marcelino, prefeito do município de Cocal do Sul, Jair Nandi, prefeito do município de Urussanga, Jairo Celoy Custódio, prefeito do município de Balneário Rincão, Jorge Luiz Koch, prefeito do município de Orleans, Rogério José Frigo, prefeito do município de Nova Veneza Soraia Curcio Librelato, vice-prefeita do município de Lauro Muller, Valério Moretti, prefeito do município de Treviso, Romildo Soares, representando o município de Siderópolis e o Sr. José Tadeu Arceno, secretário de saúde de Turvo, bem como o Sr. Roque Salvan, diretor executivo, Ronaldo Alexandre Torres, contador, e o Dr. Gidião Barros, assessor jurídico, estes da diretoria executiva do CISAMREC, e demais pessoas registradas na lista de presenças, tendo como ordem do dia: **1) Prestação de contas do ano de 2021; 2) Orçamento anual para o exercício de 2022; 3) Manutenção do mesmo valor do contrato de rateio para o ano de 2022; 4) Devolução dos Recursos do Convênio UTI hospital Rio Maina; 5) Outros assuntos.** A assembleia foi conduzida pelo Sr. Eduardo Sartor Guollo, vice-prefeito do município de Morro da Fumaça, na condição de Presidente, nos termos estatutário do CISAMREC e procuração anexa a esta Ata que, cumprimentando os membros da associação e demais presentes, passou a palavra para o Sr. Roque Salvan discorrer sobre a ordem do dia. **1.1.** Sr. Roque, cumprimentando a todos os presentes, apresentou a movimentação financeira quanto aos créditos e débitos extraídos dos registros contábil, do período de janeiro a novembro de 2021 e a projeção para o mês de dezembro, explanando outras considerações. Em ato contínuo o Presidente abriu espaço para debate e discussão quanto a prestação de contas apresentada, não havendo nenhuma manifestação. Colocado em votação, **as prestação de contas do ano de 2021 foram aprovadas por unanimidade.** **2.1.** Da mesma forma, o Sr. Roque apresentou a previsão orçamentária, relacionando as despesas fixas e variáveis e, conseqüentemente, as receitas advindas das contribuições dos associados firmadas nos contratos de rateios, para o ano de 2022, perfazendo a importância total anual de R\$ 1.688.412,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), necessárias para a operacionalização e execução administrativa da instituição, bem como a previsão orçamentária relativos aos serviços de consultas, exames, procedimentos especializados, medicamentos e insumos, os serviços de SVO e Medicina do Trabalho, totalizando R\$ 66.604.909,96 (sessenta e seis milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos). Afirmou que mesmo que as despesas administrativas do

exercício corrente revelam um aumento considerado, em virtude da reorganização administrativa advindo das adesões dos municípios da região do extremo sul catarinense, ainda é possível a manutenção dos mesmos valores das contribuições, aplicadas no ano de 2021, para o exercício de 2022, levando-se em consideração a receita proporcionada pelas contribuições dos municípios aderentes. Aberto para discussão não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação, **os orçamentos para o exercício fiscal do ano de 2022 foram aprovadas por unanimidade.** 3.1. Considerando a explanação anterior, Sr. Roque propôs a manutenção do mesmo valor da contribuição mensal atualmente aplicada no contrato de rateio, no valor fixo de R\$ 5.211,15, por ente federativo, para o exercício de 2022. Aberto para discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o valor de R\$ 5.211,15 (cinco mil, duzentos e onze reais e quinze centavos), relativo as contribuições sociais administrativas para o exercício de 2022, que serão fixadas nos contratos de rateios, **foi aprovado por unanimidade.** 4.1. Quanto as devoluções dos valores aportados para a manutenção da UTI do hospital de retaguarda do Rio Maina, firmado entre o município de Criciúma com os municípios da região carbonífera, conforme Convênio de Cooperação nº. 001/CISAMREC/2021, o Sr. Roque explicou que o município de Criciúma foi notificado, em 02/08/2021, para fazer a prestação de contas dos recursos aportados, sobrevivendo o ofício nº. 664/2021/SMS, em 05/10/2021, da Secretaria de Saúde, informando que os valores seriam devolvidos em sua totalidade, uma vez não utilizados. Porém, não constatado o depósito na conta do CISAMREC, o município de Criciúma foi novamente notificado, em 17/11/2021, para que fossem depositados os valores e, conseqüentemente, a devolução aos municípios cooperantes, contudo, até o momento não houve o depósito. Aberto para discussão ficou acordado de verificar junto ao município de Criciúma quanto a devolução dos valores. 5.1. Em ato contínuo, Sr. Roque argumentou que, tendo em vista que o mandato da atual Diretoria Executiva findará em 20/12/2021, seria necessário realizar as eleições para o mandato de 2021/2022, todavia, considerando que os prefeitos manifestaram de que não haverá mais reuniões este ano, seria imprescindível a realização das eleições na presente Assembleia Geral, uma vez que isso implica na habilitação do Presidente e do Tesoureiro, junto ao Banco do Brasil, para a continuidade da movimentação financeira e dos pagamentos dos compromissos decorrentes. Desta forma, o Presidente, colocou em discussão, propondo a forma consensual para a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021-2022. Diante de tal proposição, os membros presentes manifestaram pela reeleição e manutenção da atual diretoria executiva e do conselho fiscal. Colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade, a reeleição da atual Diretoria Executiva para o mandato que iniciará em 21/12/2021 e terminará em 20/12/2022**, com a seguinte composição: **Presidente**, o Sr. *Agenor Coral*, prefeito do município de Morro da Fumaça SC; para **Vice-Presidente**, o Sr. *Jorge Luiz Koch*, prefeito do município de Orleans; e para **Secretário**, o Sr. *Jairo Celoy Custódio*, prefeito do município de Balneário Rincão SC, sendo desta forma aclamados e empossados no presente ato. 5.2. Da mesma forma, o Presidente, conduziu a eleição do **Conselho Fiscal** para o

exercício do ano de 2021-2022, que iniciará em 21/12/2021 e terminará em 20/12/2022, composto por três membros, sendo consensualmente eleitos os seguintes conselheiros: o Sr. *Rogério José Frigo*, prefeito do município de Nova Veneza SC; o Sr. *Clésio Salvaro*, prefeito do Município de Criciúma SC, e o Sr. *Fernando de Faveri Marcelino*, prefeito do município de Cocal do Sul, sendo estes empossados no presente ato e escolhido pelos conselheiros eleitos, para presidir o Conselho Fiscal, o Sr. Rogério José Frigo. **5.3.** Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra para o Sr. Roque, que expôs a necessidade de aumentar o número de vagas para o cargo/função de assistente de logística, hoje limitada pelo Estatuto em 5 (cinco) vagas, para 8 (oito) vagas. Comentou que em virtude das adesões dos municípios do Extremo Sul Catarinense ao consórcio, somados aos da Carbonífera, houve um aumento expressivo na compra de medicamentos e insumos, pelos municípios consorciados, e a falta de funcionários no Centro de Distribuição causa transtornos nas conferências, separações e distribuições aos municípios. Colocado em discussão não houve manifestações. Colocado em votação, **foi aprovado por unanimidade, o aumento para 08 (oito) vagas para o cargo de Assistente de Logística**, com a respectiva alteração no Estatuto. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, o vice-presidente do CISAMREC, Sr. Agenor Coral, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, e eu, Gidião Barros, designado secretário *ad hoc*, lavrei esta ata, e os membros do Conselho do Executivo, registrado em lista de presença, abaixo nominados, ratificaram.

Eduardo Sartor Guollo, Dalvânia Cardoso, Fernando de Faveri Marcelino, Jair Nandi, Jairo Celoy Custódio, Jorge Luiz Koch, Rogério José Frigo, Soraia Curcio Librelato, Valério Moretti e Romildo Soares.

**Eduardo Sartor Guollo**  
Presidente